



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE GUAPORÉ  
GABINETE DO PREFEITO

1

**TERMO ADITIVO Nº 04**

**REFERENTE: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 37/2024, PROCESSO Nº 1145/2024, HOMOLOGADO EM 17 DE OUTUBRO DE 2024, CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 563/2024, DATADO DE 21 DE OUTUBRO DE 2024, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE GUAPORÉ E A EMPRESA J I L CONSTRUÇÕES LTDA, TENDO COMO OBJETO A AMPLIAÇÃO DA EMEF ZAIDA ZANON, EM UMA SALA DE AULA COM ÁREA 42,71M<sup>2</sup>, COM RECURSO SALÁRIO EDUCAÇÃO, DE ACORDO COM PROJETO, ORÇAMENTO DE CUSTO, MEMORIAL DESCRITIVO E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO.**

1. De conformidade com a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Proc. Administrativo nº 344/2025, de 09 de junho de 2025, conforme Parecer Técnico e Planilha Orçamentária, **suprime-se ao contrato**, conforme justificativa técnica e Parecer jurídico anexo ao pedido.

2. O presente Termo Aditivo importa a supressão de **R\$ 2.450,87 (Dois mil, quatrocentos e cinquenta reais e oitenta e sete centavos)**, sendo R\$ 615,37 (Seiscentos e quinze reais e trinta e sete centavos) referente a mão de obra e R\$ 1.835,50 (Um mil, oitocentos e trinta e cinco reais e cinquenta centavos) referente ao material.

3. O referido valor deverá ser estornado pela seguinte dotação orçamentária:

**07.02 – 1.015 – Construção, Ampliação, Reforma e Infraestrutura de Prédios do Ensino Fundamental**

4.4.90.51.91.00.00 – Obras em Andamento – 7464

**Fonte de Recurso:** 1550 – Transferência do Salário Educação

**Desdobramento da Fonte:** 1061 – Salário Educação Federal

4. As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

Guaporé/RS, 16 de junho de 2025.

---

**J I L CONSTRUÇÕES LTDA**  
**CONTRATADA**

---

**ODAIR ANDRÉ ROSSETTO**



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE GUAPORÉ  
GABINETE DO PREFEITO**

2

**CONTRATANTE**

---

**LUIZ CARLOS FAVA  
ASSESSOR JURÍDICO  
OAB/RS 73.614**